



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1451 DE 26 DE MARÇO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n. 14.879/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio ao Servidor Público Municipal **GUSTAVO LUIZ MENDONÇA**, matrícula n.º 65.193, pelo período de 02 (dois) meses referente aos períodos aquisitivos:

01 (um) mês, pelo período de 02 de julho de 2012 a 01 de julho de 2017;

01 (um) mês, pelo período de 02 de julho de 2017 a 01 de julho de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2025.

Capão da Canoa, 26 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral